



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

Processo nº 011/2021


Fls 46

Rúbrica [assinatura]

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de bombas e quadros elétricos dos poços artesianos, de interesse do SAAE de Carolina – MA. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria – 17.512.0033.2.066, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **Francisco Wallison Cosme da Silva – ME**, representada pelo **Sr. Francisco Wallison Cosme da Silva**, portador da cédula de identidade sob o nº **0308683320060 SSP/MA** e CPF sob nº **009.925.443 - 35**. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

Carolina- MA, 24 de março de 2021

  
James Dean Barbosa Oliveira  
Diretor do SAAE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da lei Orgânica do Município.

Carolina, 24/03/2021

[assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de bombas e quadros elétricos dos poços artesianos, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2.066, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **Francisco Wallison Cosme da Silva - ME**, representada pelo **Sr. Francisco Wallison Cosme da Silva**, portador da cédula de identidade sob o nº **0308683320060 SSP/MA** e **CPF sob nº 009.925.443 - 35**. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina- MA, 24 de março de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 5bf2fb3dce5e543d6ca5b5bd0eaa10c

### DECRETO Nº 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

#### DECRETO nº 029, de 23 de fevereiro de 2021

*"Dispõe sobre nomeação para composição do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Município de Carolina, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Municipal nº 401, de 04 de dezembro de 2009, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carolina, Estado do Maranhão e dá outras providências".

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, face ao disposto no Artigo 70, da Lei Municipal nº 401, de 04 de dezembro de 2009, conforme composição, abaixo relacionados:

#### I - PODER EXECUTIVO

MARIA DO EGITO JACOME MORAES COELHO  
ROMÁRIO LIMA TEIXEIRA

#### II - PODER LEGISLATIVO

SILMAR DOS SANTOS ABREU  
LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO

#### III - REPRESENTANTE DOS SEGURADOS

EDNÊ DOS SANTOS CUNHA  
RODOLFO MORAES DA SILVA  
RONALDO NOLETO COSTA  
KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA

§ 1º Os membros do Conselho Previdenciário, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados,

serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos. **Processo nº 011/2021**  
§ 2º Os membros do Conselho Previdenciário terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.  
§ 3º O Presidente do Conselho Previdenciário será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano, vedada a reeleição.

**Art. 2º** - O Conselho Previdenciário se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - aprovar o quadro de pessoal com "ad Referendum" da Câmara Municipal;
- IV - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhes sejam submetidas;
- V - julgar os recursos interpostos das decisões do Presidente
- VI - acompanhar a execução orçamentária do IMPRESEC;
- VII - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

**Parágrafo único.** As deliberações do Conselho Previdenciário serão promulgadas por meio de Resoluções.

**Art. 3º.** A função de Secretário do Conselho Previdenciário será exercida por um servidor do IMPRESEC de sua escolha.

**Art. 4º.** Os membros do Conselho Previdenciário, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: fda058553ee57d521ad614a3fdb4e2f1

### PORTARIA Nº076/2021/GAB/PREF.

#### PORTARIA Nº076/2021/GAB/PREF.

*"Dispõe acerca da Exoneração do Diretor do Departamento Contabilidade e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **Alex Charles Alves da Silva**, brasileiro, portador do RG de nº 0529809420146 SSP/MA e do CPF de nº 804.219.201-06, do cargo em comissão, de **Diretor do Departamento de Contabilidade**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.